



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL 37/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**

**Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO**

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA -UERR**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, torna pública a realização de Exame Nacional de Acesso de candidatos ao provimento de vagas para o Curso de **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima**, conforme disposto neste Edital.

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Este edital é parte complementar do **EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM nº. 036/2023, de 30 de outubro de 2023**, disponível no endereço eletrônico: [https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2023/09/EDIT\\_INGRE\\_PROFGEO\\_2024.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/345/2023/09/EDIT_INGRE_PROFGEO_2024.pdf).

1.2. Constitui-se responsabilidade do (a) candidato (a) a leitura integral dos Editais, o conhecimento pleno das instruções e orientações e o acompanhamento das publicações disponíveis no endereço <https://cpc.uerr.edu.br> – Menu Pós-Graduação - **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima**.

### 2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas **10 (dez)** vagas.

2.2. Só serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota mínima exigida no edital do programa.

2.3. No caso de não confirmação de vaga/matrícula e/ou desistência, o próximo candidato suplente mais bem classificado deverá ser chamado para ocupar a vaga.

### 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

Poderão participar do Exame Nacional de Acesso as pessoas que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- ser portador(a) de diploma de curso superior de licenciatura em Geografia, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- atuar como professor ou professora de Geografia da rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal), em efetivo exercício da docência, em qualquer ano da Educação Básica;
- Não havendo candidatos aptos, de acordo com o item b, as vagas remanescentes poderão ser atribuídas aos demais candidatos aprovados e atuantes como professores de Geografia da rede de educação básica, em um quantitativo não superior a 20% daquele constituído pelos professores da rede pública selecionados no certame em tela.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o exame de ingresso serão realizadas no *site* da Universidade Estadual de Roraima - UERR, devendo o (a) interessado (a) requerer sua inscrição no período constante no Cronograma de atividades – Anexo I deste Edital, exclusivamente pela internet, no site <https://cpc.uerr.edu.br> – Menu Pós-Graduação - **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima**, cumprindo os procedimentos e instruções determinados neste Edital.

4.2. O valor da inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverá ser pago através de Guia de Arrecadação, pagável somente no Banco do Brasil, gerada no ato da inscrição, conforme data de vencimento expresso no título bancário.

4.3. Pagamentos efetuados após a data de vencimento expressa no título não possuem o condão de validar a inscrição, que será considerada inválida.

4.4. No momento da inscrição o candidato deverá realizar, por meio do sistema eletrônico de inscrição da Universidade Estadual de Roraima (<http://cpc.uerr.edu.br>), o *upload* dos documentos (digitalizados) necessários para a análise da inscrição, a saber:

- Cópia de documento oficial de identificação com foto.
- Curriculum* conforme o modelo *Lattes* (Plataforma do CNPq).
- Atuantes como professor ou professora da rede pública de ensino da Educação Básica devem enviar comprovante de atuação de docência em componente curricular ensino fundamental: Geografia e/ou componente curricular ensino médio: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Geografia.

4.5. Cada pessoa participará do Processo Seletivo ENA PROFGEO 2023 por meio de apenas uma inscrição. Caso exista mais de uma inscrição para um mesmo CPF, será homologada a última inscrição realizada.

4.5.1. O (A) candidato (a) que não realizar sua inscrição em tempo hábil para resolução de problemas assume a responsabilidade e estará sujeito à possibilidade de não realizar sua inscrição.

4.6. **Não é possível alterar nenhuma informação de uma inscrição já finalizada.** Havendo necessidade de alterar dados de inscrição, o (a) candidato (a) deverá impetrar recurso conforme data prevista no Cronograma de atividades, Anexo I deste Edital.

## 5. LISTA DE PESSOAS INSCRITAS

5.1. No dia **22 de novembro de 2023** será publicada a “Lista prévia de pessoas inscritas”. A partir dessa lista, de consulta OBRIGATÓRIA, a pessoa interessada deverá verificar seus dados.

5.2. No caso de não encontrar seu nome na lista ou haja alguma inconsistência nos dados do(a) candidato(a), a pessoa interessada deve informar a situação exclusivamente através Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos da UERR, dentro do período de recursos constante no Cronograma de Atividades, Anexo I deste Edital.

5.3. A mensagem requisitando análise para inclusão de nome na lista deve informar os seguintes dados da pessoa inscrita: o nome completo ou o nome social (se for o caso), o número do CPF e a data de nascimento, além de ter anexadas a ficha de inscrição e comprovante de pagamento.

## 6. DA PROVA

6.1. O processo seletivo ENA PROFGEO 2023 é constituído de uma prova eliminatória e classificatória com:

- a) 20 (vinte) questões objetivas (prova objetiva) e;
- b) 01 (uma) redação de até 20 (vinte) linhas (prova discursiva).

6.2. Será requisitado à pessoa inscrita que responda aos problemas propostos, refletindo sobre os temas fundamentais da disciplina de Geografia e de seu ensino, conforme o programa da prova anexo ao EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 036/2023.

6.3. A prova com as questões objetivas e a redação será realizada na modalidade presencial, no dia **02 de dezembro de 2023, das 14h às 18h, horário de Brasília**, na sala 16 do Campus Reitoria da UERR em Boa Vista - RR, situado na rua Sete de Setembro, n. 231, bairro Canarinho.

6.4. Durante a realização do Exame, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova.

6.5. As respostas às questões serão necessariamente assinaladas utilizando-se somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.

6.6. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da Folha de Respostas.

6.7. Não é permitido o uso de régua, esquadro, compasso ou transferidor, máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets ou quaisquer outros.

6.8. Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame, qualquer que seja a alegação, nem mesmo por motivo de afastamento autorizado do candidato do ambiente da prova.

6.9. Não será permitido ao candidato realizar o Exame em qualquer outro local que não seja aquele selecionado no ato da inscrição.

6.10. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início do Exame, portando:

- a) Documento de identificação original com foto;
- b) Protocolo de Inscrição;
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.11. A divulgação do gabarito oficial da prova objetiva será no dia **04 de dezembro de 2023**, na página [www.ufsm.br/profgeo](http://www.ufsm.br/profgeo)

6.12. Solicitações de recurso ao gabarito oficial devem ser enviados para o e-mail [profgeo@ufsm.br](mailto:profgeo@ufsm.br), entre os dias **04 e 05 de dezembro de 2023**.

- a) encaminhar e-mail ao endereço: [profgeo@ufsm.br](mailto:profgeo@ufsm.br), com título da mensagem: “Recurso ENA PROFGEO 2023;
- b) no corpo da mensagem deverá ser indicado o número da questão e a justificativa do pedido de revisão, precisando o ponto objeto do recurso.

6.13. A divulgação do gabarito oficial após recursos será no dia **07 de dezembro de 2023**, na página [www.ufsm.br/profgeo](http://www.ufsm.br/profgeo).

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. As pessoas participantes serão classificadas em ordem decrescente da nota final.

7.2. As questões objetivas valem 10 pontos no total (0,5 ponto por questão) com peso 0,50; já a questão redação vale 10 pontos com peso 0,50.

7.3. A nota final (NF) será resultante da pontuação obtida nas questões objetivas (PO), somada à pontuação obtida na prova discursiva (PD), conforme a seguinte equação:  $NF = (PO \times 0,50) + (PD \times 0,50)$ .

7.4. Somente terão a redação corrigida, as pessoas que:

- a) obtiverem o mínimo de 50% de acertos das questões válidas (não anuladas) na prova objetiva;
- b) estiverem classificadas no grupo correspondente a quatro vezes o número de vagas.

7.5. Na ocorrência de pessoas empatadas na última posição, respeitando-se o número de vagas, serão adotados como critérios de desempate:

- 1º) maior idade;
- 2º) maior nota na prova objetiva;
- 3º) maior nota da redação.

7.6. O 'Resultado preliminar/lista de pessoas inscritas com as respectivas notas', será publicado no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br> – Menu Pós-Graduação - **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima**, conforme Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital.

7.7. O prazo para interposição de recurso ao 'Resultado preliminar/lista de pessoas inscritas com as respectivas notas', será conforme Cronograma de Atividades – Anexo I deste Edital, utilizando o Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos da UERR.

7.8. Para interpor recurso, a pessoa inscrita que realizou a prova deve:

- a) usar o formulário para encaminhamento de recursos disponível no endereço <https://cpc.uerr.edu.br> – Menu Pós-Graduação - **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima**;
- b) preencher o formulário de recurso com a justificativa do pedido de revisão indicando com precisão o ponto objeto do recurso;
- c) preencher um formulário para cada questão da prova. Por exemplo, para requisitar revisão das questões 2, 3 e 5, deve-se preencher três formulários diferentes, um para a questão 2, outro para a 3 e outro para a 5;

7.9. O pedido de revisão enviado em desconformidade com este Edital não será analisado.

7.10. O 'Resultado final do processo seletivo ENA PROFGEO 2023', será publicado na <https://cpc.uerr.edu.br>, até o dia **22 de dezembro de 2023**.

7.10.1. À classificação final, não cabe recurso.

## 8. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

8.1. As orientações para confirmação de vaga e matrícula em disciplinas serão divulgadas na página <https://cpc.uerr.edu.br> - Menu Pós-Graduação - **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima**, em **fevereiro de 2024**.

8.2. A pessoa classificada deve estar atenta às publicações de edital de confirmação de vaga e matrícula referente ao PROFGEO.

8.3. A matrícula dos 10 (dez) candidatos aprovados e classificados ocorrerá conforme edital específico a ser publicado e disponibilizado na área do certame e/ou na página da UERR (<https://www.uerr.edu.br/>).

8.3.1. A matrícula do candidato classificado será confirmada após preenchimento obrigatório de seu registro na Plataforma Freire da CAPES, acessível pelo link: <https://freire.capes.gov.br/portal/>.

8.3.2. O candidato aprovado deverá cumprir a exigência relativa à proficiência em língua estrangeira antes de requerer a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

8.4. As matrículas dos candidatos APROVADOS serão realizadas de forma online, nas datas definidas no Cronograma de Atividades – Anexo I, e conforme regras estabelecidas pelo Registro Acadêmico da UERR.

8.5. É vedada a matrícula no **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO** à pessoa classificada que já esteja matriculada em curso de pós-graduação de instituição pública.

8.6. No caso em que candidatos classificados não efetuem a sua matrícula, no prazo estipulado, as vagas remanescentes serão atribuídas aos demais candidatos aprovados respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate, respeitados os critérios estabelecidos.

## 9. SUPLENTE

9.1. A chamada de suplentes será realizada quando um (a) candidato(a) classificado não realizar a confirmação de vaga ou não efetuar a matrícula em disciplinas junto ao curso.

9.2. A Chamada de suplentes independe do início das aulas do semestre, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, serão divulgadas sempre que necessárias na página do Processo Seletivo no endereço eletrônico <https://cpc.uerr.edu.br>

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção. Endereço para correspondências e Informações: Sala de Atendimento da CPCV/UERR Universidade do Estado de Roraima – UERR Campus Boa Vista Rua Sete de Setembro, 231, Bairro Canarinho, Boa Vista-RR CEP 69306530, Telefone: (95) 2121-0931, e-mail: [cpc@uerr.edu.br](mailto:cpc@uerr.edu.br).

Boa Vista-RR, 09 de novembro de 2023.

**Lucas Portilho Nicoletti**

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício

Portaria nº 933/2023

**EDITAL 37/UERR/CUNI/REIT/PROPEI****Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO****ANEXO I****CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrição	10 a 20/11/23	<a href="https://cpc.uerr.edu.br">https://cpc.uerr.edu.br</a>
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	21/11/23	Banco do Brasil
Lista prévia de pessoas inscritas	22/11/2023	<a href="https://cpc.uerr.edu.br">https://cpc.uerr.edu.br</a> , área do certame.
Recurso inscrições	23 a 24/11/23	<a href="https://cpc.uerr.edu.br">https://cpc.uerr.edu.br</a> , Sistema Eletrônico de recursos da CPCV.
Lista final de pessoas inscritas	28/11/23	<a href="https://cpc.uerr.edu.br">https://cpc.uerr.edu.br</a> , área do certame.
<b>APLICAÇÃO DA PROVA</b>	02/12/23, das 14h às 18h (horário de Brasília)	conforme item 6.3 deste edital
Divulgação prévia do gabarito da prova objetiva	04/12/23	<a href="http://www.ufsm.br/profgeo">www.ufsm.br/profgeo</a>
Solicitação de recurso ao gabarito	04 a 05/12/23	<a href="mailto:profgeo@ufsm.br">profgeo@ufsm.br</a>
Divulgação final do gabarito da prova objetiva	07/12/23	<a href="http://www.ufsm.br/profgeo">www.ufsm.br/profgeo</a>
Resultado preliminar/lista de pessoas inscritas com as respectivas notas	Até 18/12/23	<a href="https://cpc.uerr.edu.br">https://cpc.uerr.edu.br</a>
Solicitação de recurso às notas das provas	19 a 20/12/23	<a href="https://cpc.uerr.edu.br">https://cpc.uerr.edu.br</a> , Sistema Eletrônico de recursos da CPCV.
Resultado final/lista de pessoas inscritas com as respectivas notas	22/12/2023	<a href="https://cpc.uerr.edu.br">https://cpc.uerr.edu.br</a> , área do certame.
Publicação do Edital específico para matrícula	02/02/2024	<a href="https://cpc.uerr.edu.br">https://cpc.uerr.edu.br</a> , área do certame e/ou na página da UERR ( <a href="https://www.uerr.edu.br/">https://www.uerr.edu.br/</a> )
Matrícula dos aprovados	15/02 a 21/02/2024 (online)	Conforme Edital específico de matrícula.
Data limite para possível 2ª chamada	27/02/2024	<a href="https://cpc.uerr.edu.br">https://cpc.uerr.edu.br</a> , área do certame e/ou na página da UERR ( <a href="https://www.uerr.edu.br/">https://www.uerr.edu.br/</a> )
Possível matrícula da 2ª chamada	28/02 a 04/03/2024	Conforme Edital específico de matrícula.
Início do Curso: disciplinas, encontros e orientações para turma 2023	11/03/2024	-



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Portilho Nicoletti, Diretor de Pós-graduação**, em 09/11/2023, às 09:27, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **10697218** e o código CRC **CAEF0E0B**.